



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício Circular nº 027/2023/ DN/Sinasefe Nacional

Brasília-DF, 22 de agosto de 2023.

Companheiras (os),

A **Direção Nacional (DN) do SINASEFE**, no uso das suas atribuições estatutárias, **convoca** suas Seções Sindicais **para a 183ª PLENA do SINASEFE, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2023, de forma híbrida (virtual e presencial) no San Marco Hotel, das 8h às 18h, (horário de Brasília), para deliberar sobre a seguinte pauta:**

1. Informes da DN;
2. Informes das Seções Sindicais - Informe por escrito, porém com registro fiel na Ata da 183ª Plena, do texto escrito e enviado no e-mail administrativo@sinasefe.org.br
3. Conclusão das propostas de reestruturação das carreiras TAEs e Docentes EBTT;
4. Campanha Salarial 2024,
5. Encaminhamentos.

O credenciamento virtual das (os) delegadas (os) terá início no dia 22/08/2023 e o término no dia 28/08/2023 até às 18h impreterivelmente.

Terça 29/08/2023

8h - 10h – Credenciamento – **Apenas presencial**

8h - 09h - Informes DN e Informes das Seções (Somente Informe por escrito, porém com registro fiel na Ata 183ª Plena, do texto escrito e enviado no e-mail: administrativo@sinasefe.org.br

9h - 12h - Conclusão das propostas de reestruturação das carreiras TAEs e Docentes EBTT

12h – 13h30 – Almoço

13h30 - 16h – Campanha Salarial 2024

16h - 18h - Encaminhamentos.

Maria Ártemis Ribeiro Martins
Coordenadora Geral de Plantão



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O valor para credenciamento presencial de cada delegado (a) ou observador (a) será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**;
- b) Cada seção sindical deverá fazer o pagamento antecipado **do valor total** do credenciamento e encaminhar para o e-mail: administrativo@sinasefe.org.br – PIX: 03658820000163 – CNPJ;
- c) **É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as)** para a retirada presencial do crachá até o encerramento do credenciamento da **183ª Plena**;
- d) Indicamos que **a ata da assembleia de base terá que estar em papel timbrado e quando registrada em livro, esta precisa ter as páginas numeradas**;
- e) No Ato do credenciamento de forma presencial deve ser entregue: cópia do **edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria (se houver)** devidamente assinados com a lista de presença da assembleia em papel timbrado ou **print** da tela em caso de assembleia virtual. **As cópias dos documentos deverão ser entregues impressas no ato do credenciamento para participação presencial**;
- f) No credenciamento de forma virtual **deve ser enviado: o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria (se houver)** devidamente assinados com a **lista de presença da assembleia** em papel timbrado + o **print da tela** e enviar para o e-mail: administrativo@sinasefe.org.br;
- g) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea “c”, do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, **referente ao mês de consignação, julho de 2023 pagar até dia 10 de agosto de 2023. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de agosto de 2023**;
- h) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a)** em assembleia de base;
- i) Para efeito de credenciamento **os nomes dos (as) delegados (as), observadores e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada, observadora ou suplente para a 183ª PLENA + o nº de celular com WhatsApp para adição na sala de reunião.**

